



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava-PI**, usando das atribuições legais que lhe conferem a lei orgânica do município, no artigo 90, inciso XXIII, decreta:

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao nosso município pela Sra. **MARIA ANITA DA SILVA PEREIRA**, como Professora e Primeira Prefeita deste Município;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem feita a tão ilustre Canabravense, merecedora de tal honraria, por ser uma mulher de inúmeras qualidades, que sempre lutou e reivindicou o melhor para o seu povo.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Auditório denominado “**AUDITÓRIO PROFESSORA MARIA ANITA DA SILVA PEREIRA**”, localizado na Avenida João Bitônio, Município de São João da Canabrava, Piauí.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava – PI, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra.

FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO
Sec. Municipal de Planejamento e Adm. Geral